



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1798/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0383/17.**

Trata-se de projeto de lei nº 383/17, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, que acrescenta à denominação da Avenida Casa Verde o nome Adhemar Ferreira da Silva.

O projeto merece prosperar.

Sob o aspecto jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos.

Registre-se que o projeto atende ao disposto na Lei nº 14.454, que consolida a legislação sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, notadamente o art. 2º, que permite a atribuição de nomes de pessoas a vias ou logradouros públicos, desde que se trate de pessoa já falecida.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 06.12.2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REIS

JANAINA LIMA

RINALDI DIGILIO

SANDRA TADEU

CAIO MIRANDA CARNEIRO

SONINHA FRANCINE

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

FABIO RIVA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

DALTON SILVANO  
CAMILO CRISTÓFARO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
ELISEU GABRIEL  
ARSELINO TATTO  
CLAUDIO FONSECA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
RICARDO NUNES  
OTA  
ZÉ TURIN  
ISAC FELIX  
RODRIGO GOULART

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).